



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/63291

Assunto: Censo do Poder Judiciário do TJBA.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/63291**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 91/92), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 85/88), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Assim, considerando a relevância do “Censo dos Magistrados, Servidores, Juízes Leigos, Conciliadores e Estagiários”, na modalidade de ensino presencial e a distância com produção de conteúdo, que ocorrerá no dia **30/11/2022**, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 93/101), manifesto concordância com a contratação da docente Dra. Maria Tereza Aina Sadek, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com carga horária de 06 horas/aula, conforme Plano do curso às fls. 08/09.

Salvador, 25 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARIA ALICE DOS REIS DIAS.
Documento Nº: 1298653.22772158-1830 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

TJADM202263291V01